



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 96/2013

Fortaleza, 15 de Abril de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito com competência criminal
Estado do Ceará**

Processo nº 8500012-75.2012.8.06.0026/0-CGJCE

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, colho do azo para, em atenção às disposições constantes na Resolução nº 134-2011, oriunda do Conselho Nacional de Justiça, bem como diminuir os riscos inerentes à manutenção de armas de fogo nas dependências dos Fóruns das Comarcas do Interior do Estado do Ceará, recomendar o envio **mensal** à Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Ceará de todas as armas de fogo apreendidas nas unidades judiciárias de sua titularidade/respondência.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**

